




AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2019, em cumprimento ao Mandado nº. 102/2019/15657 da MMª Juíza de Direito da Vara Judicial desta Comarca de Guarani das Missões/RS, Precatória nº 102/1.19.0000341-6, oriunda da 1ª Vara da Comarca de Ilha Solteira/SP, extraída dos autos do processo nº. 1001238-85.2017.8.26.0246, em que é Exequente Auto Posto Petroísa Ltda. e Executado Dalton Luiz Schalanski, compareci no endereço indicado onde, preenchidas as formalidades legais, avalei o seguinte bem, conforme requerido:

– O reboque para barco marca CAPILLE RC3, cor branco, placa IEF-7591. Reboque em bom estado de conservação.

Bem avaliado em R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

De tudo lavrei este auto.


Gabriel Downar da Silva
Oficial de Justiça